

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 596, DE 4 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, na Resolução CNE/CES n.º 1/2010, e no Parecer n.º 187/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC n.º 201609374, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1.º Fica credenciado o Centro Universitário Brasileiro (Unibra), por transformação da Faculdade de Tecnologia, Gestão & Marketing, com sede na Rua Joaquim Felipe, n.º 250, no bairro Boa Vista, município de Recife, estado de Pernambuco, mantido pelo IBGM - Instituto Brasileiro de Gestão & Marketing Ltda. - EPP, com sede no mesmo município e estado.

Art. 2.º O credenciamento de que trata o art. 1.º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, fixado pela Portaria Normativa n.º 1, de 3 de janeiro de 2017, observado o disposto no art. 4.º da Lei n.º 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7.º, do Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 85, de 05.05.2017, Seção 1, página 11)